



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE

---

**PORTARIA N° 346/2025**

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Conceder **1 (um)**, diária(s) à **EMANUEL DA SILVA MORAES, ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de MARABÁ-PA, no período de **25/09/2025 à 25/09/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) MINISTERIO PUBLICO para VENHO, POR MEIO DESTE, JUSTIFICAR MEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE MARABÁ – PA, COM A FINALIDADE DE ASSESSORAR O VEREADOR ROMILDO VELOSO E SILVA EM ATIVIDADES OFICIAIS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). DURANTE A VIAGEM, ESTAREI À DISPOSIÇÃO PARA PRESTAR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO NOS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DEMANDAS E DOCUMENTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA.

**Art. 2º** - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **1 (um)** diárias no valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2025.

*Marcio Oliveira da Silva*

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara  
Exercício 2025